



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000138/2018-03

Unidade Gestora: **113202**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018 DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBIENTES ESTÉREIS E SALAS LIMPAS DO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN-SP, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR E A ANTHARES SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**

O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00402552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 062.993.808-37, e de outro lado a empresa **ANTHARES SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.572.403/0001-21**, situada na Rua Luisiânia, nº 473, Brooklin Novo, São Paulo/SP - CEP: 04560-021, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela **Sra. DÉBORA COLOZZA HOFFMANN**, Diretora Financeira, portador do RG. nº 15.987.732-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 107.849.468-17, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **038/2018**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666/1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000138/2018-03 e decorrente da **Pregão Eletrônico nº 45/2018**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme aceite do Fiscal do Contrato (SEI nº 1002153), mediante apresentação de relatório de execução contratual e justificativa da necessidade dos serviços prestados (SEI nº 1000220 e 1003527), que segue corroborado pela Contratada (SEI nº 1002198), **reajustando** o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **8,35%**, passando o valor global atual do Contrato de R\$ 159.614,20 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), com autorização do reajuste pleiteado de R\$

13.327,79 (treze mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), para **R\$ 172.942,00** (cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais), permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **14.08.2021** com encerramento em **13.08.2022**.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor global do contrato passará de R\$ 159.614,20 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), para **R\$ 172.942,00** (cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais).

## 4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. As alterações realizadas por este termo de aditamento, desenvolve-se sob a luz do [artigo 65 § 8º inciso II da lei nº 8.666/1993](#), perfilado à tempestividade convencionada no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), de mesmo modo, ressaltada por todos os elementos e informações necessárias, tal qual os valores apresentados, estabelecendo assim, o atendimento da pretensão da empresa contratada, aos interesses dessa administração, como disposto no [artigo 47 da lei 8.666/1993](#).

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 168744, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos nº 0150110100, Programa de Trabalho da União nº 19.662.2206.2478.0001, Empenho: 2021NE000388 (SEI nº 1035133).

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

## 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

### **WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

### **DÉBORA COLOZZA HOFFMANN**

Diretora Financeira

ANTHARES SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

## **TESTEMUNHAS:**

### **1 - ADEMIR TIMOTEO DA SILVA**

Coordenador Substituto de Administração e Infraestrutura - COADM

CPF nº 957.755.108-44

### **2 - EMERSON SOARES BERNARDES**

Serviço de Produção de Radiofármacos - SEPRF

CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Serviço de Produção de Radiofármacos**, em 12/08/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Colozza Hoffmann, Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Timoteo da Silva, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura, Substituto(a)**, em 12/08/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 12/08/2021, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1035145** e o código CRC **2EBA407B**.

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Por este termo, com amparo no contrato nº 08/2019 e no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, a coordenação-geral de recursos logísticos reajusta em 8,055900 % o valor da unidade de serviço, o qual, dessa forma, o valor anual do contrato passará de R\$ 2.833.333,64 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 3.061.759,10 (três milhões, sessenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), a contar de 19 de junho de 2021..

(COMPASNET 4.0 - 12/08/2021).'

**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 06/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, apoio laboratorial, conservação, limpeza e manutenção; CNPJ: 02.363.274/0001-70; Grupo 01: Itens 01 a 20; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 - SRP nº 01/2021; Processo: 01202.000031/2021-90; Data da Assinatura: 29/07/2021. Valor: R\$ 4.579.845,12.

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 240108**

Nº Processo: 01340.001408/2021. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para análise e tratamento de 4.500 m³ mensais de água, com fornecimento de produtos químicos que confirmam os resultados esperados, conforme especificações técnicas, quantitativos e prazos contidos no Termo de Referência, para o SEACP, BTSA/COPDT, DIPTC.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 40/sp, - Cachoeira Paulista/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/240108-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ADRIANA DA SILVA CALDERARO  
Pregoeira

(SIASGnet - 12/08/2021) 240108-00001-2021NE090001

**LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA NOTIFICA: M A PEREIRA ENGENHARIA, CNPJ 31.765.943/0001-39, na pessoa do seu representante legal, Sr. MARCELO ALVES PEREIRA, que poderá apresentar recurso nos autos do Processo nº 01209.000037/2020-16, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto nas alíneas "e" e "f" do inciso I e do § 1º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar desta publicação, acerca dos seguintes fatos: 1) Aplicação da penalidade de "Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III, por prazo de 2 (dois) anos"; 2) Rescisão Unilateral do respectivo contrato, em consequência da inexecução dos serviços.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno da CNEN, aprovado pelo Sr. Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, através da Portaria nº 305, de 26/04/2010, publicada na Seção 1, páginas 5 a 9 do Diário Oficial da União nº 78, de 27/04/2010, 1) considerando o que consta no processo CNEN nº 01341.003727/2021-83, que trata da expedição dos ofícios requisitórios (Prestatório ou RPV) para pagamento de verba trabalhista decorrente de condenação por responsabilidade subsidiária, referente ao processo trabalhista nº 0100105-04.2018.5.01.0033/33ª VT do Rio de Janeiro, movido pelo Sr. JOSE AUGUSTO CHAVES contra a empresa RIO LIMPO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, primeira reclamada que prestou serviços contratuais à CNEN; 2) considerando a possível inscrição do débito na dívida ativa da união e, após a emissão da primeira notificação expedida pelo Ofício nº 12/2021-DISUC/CGAL/DGI/CNEN, publicada no DOU na forma de Edital de Notificação, que não ocorreu a apresentação de defesa prévia; resolve notificar à RIO LIMPO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ 11.275.539/0001-70 e a seu dirigente CESAR AUGUSTO VECCHIATTI PALMA: 1-) da decisão quanto a cobrança administrativa do pagamento de verba trabalhista, conforme DESPACHO DECISÓRIO Nº 9/2021/CGAL/DGI, visando a restituição ao erário do valor de R\$ 19.626,21 (dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), que deverá ser recolhido através de Guia de Recolhimento da União - GRU - Unidade Gestora (UG): 113201; Gestão: 11501; Nome da Unidade: Comissão Nacional de Energia Nuclear; Código de Recolhimento:28940-0; 2-) que é facultada a apresentação de RECURSO, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação desta notificação, dirigido a autoridade superior, a saber: Rogério Felipe Lins Barbosa.- Diretoria de Gestão Institucional - Rua General Severiano, 90, 3º andar - Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP:22290-901; 3-) que os autos do processo administrativo eletrônico CNEN nº 01341.003727/2021-83, encontram-se à disposição para vista do interessado, podendo sua solicitação ser realizada por meio do e-mail: [cgal@cnen.gov.br](mailto:cgal@cnen.gov.br), para encaminhamento virtual, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para interposição do recurso.

CRISTIANE MAC-CORMICK RODRIGUES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno da CNEN, aprovado pelo Sr. Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, através da Portaria nº 305, de 26/04/2010, publicada na Seção 1, páginas 5 a 9 do Diário Oficial da União nº 78, de 27/04/2010, 1) considerando o que consta no processo CNEN nº 01341.003126/2020-90; 2) considerando a possível inscrição do débito na dívida ativa da união e, após a emissão da primeira notificação expedida pelo Ofício nº 4/2021-DISUC/CGAL/DGI/CNEN, Ofício nº 6/2021- DISUC/CGAL/DGI/CNEN e Edital de Chamamento, publicada no DOU, Seção 3, nº 84, de 6 de maio de 2021, que não ocorreu a apresentação de esclarecimentos/defesa prévia; resolve notificar à Nova Local Rio Prestação de Serviços LTDA.

- CNPJ 07.056.444/0001-98 e a seu dirigente Candido Gilberto da Silva Araújo: 1-) da decisão quanto a cobrança administrativa, conforme DESPACHO DECISÓRIO Nº 8/2021/CGAL/DGI, visando a pagamento/restituição ao erário do valor de R\$ 227.326,80 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), que deverá ser recolhido através de Guia de Recolhimento da União - GRU - Unidade Gestora (UG): 113201; Gestão: 11501; Nome da Unidade: Comissão Nacional de Energia Nuclear; Código de Recolhimento: 28948-5; com prazo de pagamento em até 10 dias após esta publicação; 2-) que é facultada a apresentação de RECURSO, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação desta notificação, dirigido a autoridade superior, a saber: Rogério Felipe Lins Barbosa - Diretoria de Gestão Institucional - Rua General Severiano, 90, 3º andar - Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP:22290-901; 3-) que os autos do processo administrativo eletrônico CNEN nº 01341.003126/2020-90, encontram-se à disposição para vista do interessado, podendo sua solicitação ser realizada por meio do e-mail: [cgal@cnen.gov.br](mailto:cgal@cnen.gov.br), para encaminhamento virtual, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para interposição do recurso.

CRISTIANE MAC-CORMICK RODRIGUES

**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN**

Número do Contrato: 38/2018.

Nº Processo: 01342.000138/2018-38.

Pregão. nº 45/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 11.572.403/0001-21 - ANTHARES SOLUCOES EM CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 038/2018 por mais 12 meses, e reajuste o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 meses de 8,35%, passando o valor global atual do contrato de R\$ 159.614,20, com autorização do reajuste pleiteado de R\$ 13.327,79, para R\$ 172.942,00, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas. Vigência: 14/08/2021 a 13/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.942,00. Data de Assinatura: 12/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 12/08/2021).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN), Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

NOTIFICA e intima CARLOS ALBERTO FILIPI MONACO, CPF 002.590.808-10; JOSÉ CLÁUDIO MENEGUETTI, CPF 206.483.169-04; JUAREZ ORTIZ, CPF 411.579.238-87; PAULO CELSO GUERRA e a empresa PRINCETON HEALTHCARE INC, representada pelo seu procurador, Sr. JOHN MANTLE BURGESS, sócios da empresa OMNI-CCNI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., CNPJ 59.485.920/0001-90; 59.485.920/0002-70 e 59.485.920/0003-51, a comparecerem na sede do IPEN/CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, no Serviço de Gestão de Finanças e Contabilidade (SEGFC), para a retirada e pagamento das Guias de Recolhimentos da União (GRU), com vencimento em 27/08/2021, referente às penalidades de Ressarcimento ao Erário no valor de R\$ 1.186.196,22 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), alusivas às emissões das Notas Fiscais Eletrônicas constantes dos relatórios de faturas pendentes, SEI Nº 0706238; 0706264 e 0706274, emitidas em nome da empresa OMNI-CCNI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., relativas aos fornecimentos de radiofármacos, os quais não foram pagos até o presente momento.

Em face da não manifestação/interposição de Recurso Administrativo, transitou em julgado, tornando-se definitivas as penalidades aplicadas aos notificados, constantes do Processo Administrativo nº 01342.005515/2020-40.

Informa-se que, caso o montante da dívida não seja recolhido no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta Notificação, e persistindo a condição de NÃO PAGAMENTO do presente crédito ou a falta de impugnação assinalada, poderá gerar a inscrição do crédito em Dívida Ativa e a inscrição dos devedores nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção do crédito, como SCPC, SERASA e afins.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, NOTIFICA e INTIMA os sócios Wandercy de Souza, CPF 022.316.948-08 e Aparecido Pereira da Silva, CPF 083.382.778-27, proprietários da empresa PROFSSIONAL CLEAN SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 08.279.353/0001-84, que em face da não manifestação quanto ao aviso de notificação publicado no DOU nº 134, seção 3, pg. 07, em 19/07/2021, imputa- lhes o débito através de Decisão Administrativa de Aplicação de Penalidade, no valor de Valor de R\$ 37.715,92 (trinta e sete mil setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos) para Ressarcimento ao Erário, valores oriundos do Processo Administrativo SEI nº 01342.002275/2021-11, tendo como fato gerador a responsabilidade subsidiária imposta ao IPEN-CNEN em decisão proferida no Processo nº 0002717 43.2010.5.02.0037/37ª VT de SÃO PAULO, ajuizada por JULIO CESAR DOS SANTOS VASQUES, em relação a inadimplementos cometidos na execução do Contrato IPEN-CNEN nº 076/2010.

Os notificados ainda podem comparecer ao IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo - SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECLI), para pagamento do débito. Os notificados ou quem lhes representar por meio de procuração, podem fazer vistas dos Processos Administrativos para subsidiar eventual Recurso Administrativo. Informa-se que os notificados têm o prazo comum de 10 dias para apresentação de Recurso Administrativo contado da publicação desta decisão.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342000207202117. Objeto: Contratação de serviços de análise químicas, físico-químicas, microbiológicas/biológicas de amostras de matérias-primas utilizadas na produção de radiofármacos no IPEN/CNEN-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/08/2021 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria, Butantã - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-00018-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/08/2021

